

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 01

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023:

OBJETO: SELEÇÃO DE 12 (DOZE) PROFISSIONAIS PESSOAS FISICAS E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) COM FORMAÇÃO TÉCNICA OU ACADÊMICA NA ÁREA DE CULTURA PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS CULTURAIS, OCUPANDO O BANCO DE PARECERISTAS DO IMC – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme, especificado no projeto básico e seus anexos, que fazem parte integrante do presente edital.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:

1 - Buscando emissão de certidões, foi-me informado que os itens 4.6.E e 4.6.F do edital para pareceristas de projetos culturais, a saber:

4.6.E - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FAZENDA ESTADUAL;

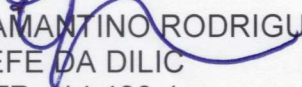
4.6.F - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL,
Tratam-se do MESMO DOCUMENTO. Isto procede?

Solicito resposta por escrito, com a maior brevidade possível, identificando os responsáveis com nome, cargo e matrícula.

RESPOSTA ELABORADA PELA DILIC:

Não procede. São certidões distintas. Para o estado do Rio de Janeiro, por exemplo, a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa estaduais só têm validade com a emissão da certidão da dívida ativa estadual.

ATENCIOSAMENTE,


EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC
MATR.: 14.480-1